



AVISO 19

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA INDÚSTRIA

2015

Aviso 19 – Alteração n.º 01

No âmbito do Fundo de Eficiência Energética, foi detetada uma gralha na minuta do «**AVISO 19 – Eficiência Energética na Indústria 2015**», onde a fórmula de cálculo, referente ao mérito do projeto, mencionada na página 8 não coincide com a mesma fórmula referida na página 15 (Anexo B), neste contexto é comunicada a seguinte alteração:

Pág. 8, ponto 3.1.1, **Avaliação do mérito do projeto**

Onde se lia:

- 3.1.1 “O MP será avaliado de acordo com a fórmula de cálculo **«MP=0,6A+0,3B+0,1C»**, sendo aplicadas as seguintes ponderações dos critérios e subcritérios de seleção tendo sempre em consideração os objetivos e metas definidos no PNAEE:”

Passou a ler-se:

- 3.1.1 O MP será avaliado de acordo com a fórmula de cálculo **«MP=0,3A+0,6B+0,1C»**, sendo aplicadas as seguintes ponderações dos critérios e subcritérios de seleção tendo sempre em consideração os objetivos e metas definidos no PNAEE:

Lisboa, 20 junho de 2016

Fernando Martins, diretor executivo do PNAEE